



Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Trinta e Um de Março (Ponte São João) - CEP 13.216-021.

Considerando que o mato está alto, constituindo ambiente propício para o surgimento e a proliferação de animais sinantrópicos e pragas urbanas, de forma a ameaçar a saúde dos moradores do bairro,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Trinta e Um de Março (Ponte São João) - CEP 13.216-021.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas